



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Nomeação	7
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Exoneração	8
Nomeação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9651, DE 04 DE MARÇO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
COMITÊ DE TRANSIÇÃO COM A
FINALIDADE DE FACILITAR A
INTERLOCUÇÃO NO ÂMBITO DA
OPERAÇÃO ASSISTIDA.*

JOSÉ RICARDORODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Comitê de Transição cujo objetivo é facilitar a interlocução no âmbito da Operação Assistida, nos moldes do Item 3.2. e seguinte, do Contrato Administrativo de Concessão nº 049/2024, oriundo da Concessão Administrativa nº 002/2023.

ARTIGO 2º - São designados os seguintes membros para compor o Comitê de Transição, na forma abaixo:

NOME	ÓRGÃO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO CEDENTE
DENISE HELENA SALVINO MARCELINO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - IGARAPAVA/SP	PODER CONCEDENTE
SÉRGIO ROBERTO BOVO JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	CONCESSIONÁRIA
FLÁVIA DELLA SANTINA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ARSESP	AGÊNCIA REGULADORA

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava

**Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,
data supra.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 504 / 2024

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UM) TERMONEBULIZADOR K2 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP.

Objetivo: chamamento para encaminhamento de propostas comerciais adicionais.

Fundamento: art. 75, II, §3º, da Lei nº. 14.133/2021

Data limite para encaminhamento da proposta: até as 23h59min do dia 07/03/2024.

Forma de envio: A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio digital, no "Protocolo Geral" constante no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, por meio do seguinte link: <https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Igarapava/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Igarapava/SP, 04 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 4 de 9

Extrato

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019, REFERENTE À DISPENSA 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO e o REAJUSTE DE VALOR pelo IPCA (IBGE) do contrato referente à LOCAÇÃO do imóvel situado na Praça Rui Barbosa, Nº 147, Centro, neste Município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses: 11/03/2024 a 10/03/2025..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020501 08 244 0120 2045 0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único 299 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.05.14 500.022 BOLSA FAMÍLIA
FONTE DE RECURSOS	Federal.
GESTOR DO CONTRATO	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
FISCAL DO CONTRATO	RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATADA: ELIANA LEITE RIBEIRO 08197363846	
NÚMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/02/2024
VALOR DO ADITIVO	R\$ 2.898,75 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 34.785,04 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), no período de 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 5 de 9

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE “SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO” (MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMA EDUCACIONAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÕES INTEGRADAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, JARDIM I E II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), por meio da CONTRATADA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola 341 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola 343 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 413 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 414 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 6 de 9

	Fundamental 433 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 435 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual/Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	29/02/2024
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA
CONTRATADA – DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.334.520,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/03/2024
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 089/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses a partir de sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 7 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
TAIS IMACULADA DE OLIVEIRA FONTOURA	489251183	59º	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS
CLEIDIANA APARECIDA PEREIRA	402674777	60º	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;

14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;

15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br);

16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;

17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

2) 1 foto 3x4;

3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;

5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;

6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;

7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de março de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 04 de março de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 8 de 9

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

ARTIGO 1º - Torna sem efeito o deferimento de férias do servidor JOÃO CARLOS CARROSSINI matrícula nº 89-1 constante do inciso 4 do art. 1 da Portaria nº 105 de 1 de março de 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 113, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO (A) SERVIDOR (A) RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 04.03.2024, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS	40.393.378-X	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

DO(A) SERVIDOR(A) DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO a servidora abaixo relacionada, cujo o período de gozo de 30 dias :

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
DARLENE JOAQUINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	09.05.2002 Á 08.05.2007

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2024 com término em 02.04.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Exoneração

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES DAS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 04/03/2024, o servidor GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, nomeado (a) em 04/01/2021 pela portaria n.º 12/2021, matrícula n.º 112217-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1019

Página 9 de 9

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) LUAN SOARES DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 04/03/2024, o servidor LUAN SOARES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, nomeado (a) em 07/07/2023 pela portaria n.º 229/2023, matrícula n.º 112756-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) LEANDRO GARCIA RESENDE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 04/03/2024, o servidor LEANDRO GARCIA RESENDE, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO, nomeado (a) em 06/06/2023 pela portaria n.º 194/2023, matrícula n.º 112740-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAQUEL TERRA BALIEIRO DE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear RAQUEL TERRA BALIEIRO DE LIMA, a partir de 04 de março de 2024 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos